

AUTO DE Penhora, depósito e avaliação

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano Três mil e vinte e cinco (2025), nesta Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local nesta cidade de Tupã, Rua Borekus 188, centro onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação Execução Fiscal - ISS-

contra Edson Anjos Gomes Neto - ME que se processa por este Juízo de Direito da Comarca de Tupã, Cartório do 2º Ofício (feito Nº 1500909-41.2016), aí sendo, presentes ainda o(a) Oficial de Justiça _____, auxiliando a diligência, o depositário público e duas testemunhas, todos infra assinados, procedi penhora e avaliação, em bens pertencentes ao executado supra, conforme segue:

A) 1 bancador de oficina 2,15/maduro	R\$ 1.600,00
B) 1 bancador maduro 9 pés ferro	R\$ 800,00
C) 1 esmerilhadeira marca Margay	R\$ 250,00
D) 1 mesa n.º 5 s/ marca aparente	R\$ 200,00
E) 1 máquina solda marca Bombozzi, vermelha	R\$ 600,00
F) 1 quilhotina n.º 4, vermelha	R\$ 300,00
G) 1 parafusadeira pneumática marca Nakari	R\$ 600,00
H) 1 chave pneumática/avulso, marca Somar	R\$ 300,00
Valor total	R\$ 4.550,00

OBS: - os valores foram indicados pelo requerido

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a quidêncio dos Anjos Gomes Neto, brasileiro, casado, CPF. 001.879.778-44, residente e domiciliado em Rua Borekus 188, centro

que dos mesmos se apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: a) _____

2º Oficial de Justiça: a) _____

Depositário: a) X _____

Testemunhas: a) _____

a) _____